

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A ARTE SER GERADORA DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Clemens de Medeiros Vilas Boas¹

RESUMO

O presente artigo relata como pode ser implementado o projeto de empregabilidade da arte pelas prefeituras bairro da capital baiana. O objetivo foi localizar focos de desemprego dentro do setor e apontar as ferramentas para melhora do problema. Para tanto, foram examinados desde o processo de formação de políticas públicas até a expressão da arte na capital baiana. Após a análise desses indicadores, perceberam-se zonas da arte que podem ser alcançadas pelas prefeituras bairros.

Palavras-chave: Arte ; Desemprego ; Políticas Públicas; Prefeitura; Salvador.

ABSTRACT

This article reports how the art employability project can be implemented by city halls in the capital of Bahia. The objective was to locate pockets of unemployment within the sector and point out tools to improve the problem. To this end, they examined everything from the process of forming public policies to the expression of art in the capital of Bahia. After analyzing these indicators, art areas were identified that can be reached by city halls.

Keywords: art; unemployment; Public policy; city hall; Savior.

1 INTRODUÇÃO

A arte é uma das mais fortes expressões da capital baiana e um dos setores que mais tem potencial para avançar na conquistas de mais postos de emprego com o aquecimento do turismo. Diante dos gravíssimos índices de desemprego que Salvador enfrenta, é preciso avaliar as causas e a falta de geração de renda na capital, buscando entender quais as políticas públicas podem ser mais eficientes para enfrentar esta grave crise na capital baiana.

A arte é expressa em diversos setores da capital baiana, desde dos esportes até a arquitetura, de forma que vai impactar diretamente o turismo que vai gerar efeitos no consumo de serviços e produtos.

¹ Mestrado em Direito, Governança e Políticas Públicas pela Universidade Salvador - UNIFACS Advogado e pesquisador. Tem experiência na pesquisa de Direito Público e Direito Civil, com ênfase nos direitos sociais, estrutura do Estado e problemas político-sociais.

Importante lembrar que atividades artísticas e culturais com potencial para gerar trabalho e riqueza por meio de aspectos criativos têm apresentado um crescimento global contínuo desde a década de 1990. Elas não se esgotam com a pintura de quadros e elaboração de peças teatrais são muito mais amplas.

Entre essas atividades temos o design, arquitetura, artes cênicas e visuais, mídias digitais, publicidade, produção editorial, moda, produtos audiovisuais, entre outros. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) classifica as áreas da economia criativa em três categorias: convencionais (mercado editorial e audiovisual), novas (videogames, publicidade, mídias sociais) e outras (artesanato e artes visuais).

Esses setores são responsáveis por gerar rendimentos principalmente por meio do comércio de produtos culturais e da prestação de serviços, especialmente para pequenas e médias empresas.

Salvador tem três grandes expressões em sua arte, de forma que podemos destacar três: a música, a cultura e a dança.

Entre os desafios estruturais para o crescimento da arte enquanto atividade econômica estão a instabilidade das condições de vida, a alta informalidade e a falta de programas sociais que garantam apoio aos trabalhadores do setor, além da burocracia para aprovação de projetos e obtenção de financiamentos, e a necessidade de articulação com outros setores econômicos, como o turismo. A participação das juventudes nesse setor da economia e o potencial educativo e de geração de cidadania que essas atividades podem promover é muito importante.

O crescimento do desemprego e a deterioração das condições de inserção no mercado de trabalho no Brasil são apontados como uma das principais consequências da crise econômica e social das duas últimas décadas. As profundas transformações pelas quais vem passando a economia brasileira se materializam nas intensas e rápidas alterações na composição da força de trabalho e na estrutura do emprego. Nesse contexto, os jovens envolvidos com a arte em idade legal de trabalhar tornam-se um dos segmentos mais frágeis na disputa por um posto de trabalho em meio ao elevado excedente de mão-de-obra e a perda de oportunidades ocupacionais em empregos regulares.

As áreas metropolitanas que apresentam semelhanças quanto a certas características estruturais, como tamanho e grau de complexidade de sua estrutura urbana, mas que são distintas quanto aos padrões de incorporação da mão-de-obra.

Dada a enorme desigualdade regional reinante no Brasil, apesar de Salvador se configurar como a região metropolitana mais industrializada do Nordeste, esta concentra os maiores índices de pobreza, além de apresentar a mais alta taxa de desemprego para os jovens entre todas as regiões abrangidas.

Para explorar esses temas, foi realizada uma revisão bibliográfica a partir de levantamento de material atualizado e relevante sobre os mesmos. Foram apurados dados das prefeituras bairros da cidade de Salvador. Foram selecionados artigos publicados em periódicos científicos nacionais especializados em pesquisa científica e educação universitária, bem como, teses e dissertações elaboradas nas universidades de maior distinção do país, sempre cuidando para selecionar as pesquisas mais relevantes e que melhor tratassem do assunto. A seleção e leitura dessas obras foram orientadas de modo a identificar tendências e recorrências quanto ao que vem sendo debatido na Academia sobre o assunto, priorizando trabalhos que apresentassem múltiplas perspectivas sobre o tema. Os maiores fundamentos das políticas públicas se encontram nos direitos fundamentais, especialmente os direitos sociais, no presente estudo, no direito ao trabalho.

Sabe-se que as principais causas do desemprego não são estritamente jurídicas, políticas ou até mesmo administrativas, mas estão sob a influência profunda dos aspectos econômicos, sociais, crise econômica que provocarão redução de postos de trabalho e falta de qualificação profissional. Logo, vão ser enfrentados elementos de economia para promover uma análise ainda mais devida.

2 A ARTE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Salvador é uma das cidades que é profundamente marcada por arte nas suas mais variadas manifestações. A pintura, a escultura, a música, a literatura, a dança e a arquitetura, se destacam pelo apelo emocional e valor estético que provocam a quem as observa. A definição ganhou forma no século XVII e na Grécia.

Guiados por essa definição, muitos autores e críticos começaram a utilizar o termo “belas artes” para as sete artes clássicas.

É uma forma de arte que se constitui basicamente em combinar sons e silêncio. A criação, a performance, o significado e até mesmo a definição de música variam de acordo com a cultura e o contexto social. A música expandiu-se ao longo dos anos, e atualmente se encontra em diversas utilidades não só como arte, mas também com propósitos educacionais ou terapêuticos, por exemplo, a musicoterapia – forma de tratar o indivíduo por meio da música. Através do ritmo, harmonia e melodia, os artistas compõem canções capazes de marcar a vida das pessoas. São muitos os estilos de música que existem, como, rock, reggae, samba, sertanejo, jazz, músicas folclóricas, clássica, entre tantas outras vertentes.

A música está nas ruas, festas, carros, celulares, escolas, instituições e eventos de nossa vida. Ela também está presente nas lembranças tristes e felizes de um indivíduo. A escultura é a arte de transformar matéria bruta em formas em terceira dimensão, isto é, com volume, altura e profundidade. Utiliza-se de materiais como gesso, pedra, madeira, resinas sintéticas, aço, ferro, mármore e das seguintes técnicas, como a moldagem, fundição ou a aglomeração de partículas. A sua origem baseia-se na imitação da natureza, com o intuito maior de representar o corpo humano. A pintura é um tipo de arte que acompanha a humanidade há muito tempo. Os primeiros registros de pinturas datam da Pré-História, e podem ser encontrados nas paredes das cavernas, onde eram desenhadas cenas de caça, dança, e figuras de animais. A pintura artística, em um conceito simples, é a técnica que utiliza pigmentos para colorir uma superfície (tela, papel, tecido, parede, etc), atribuindo tons e texturas.

A cor é o elemento essencial da pintura. A pintura se expressa através da superfície onde será produzida e dos materiais, como pincéis e tintas, que lidam com os pigmentos. Além da pintura convencional existe a pintura figurativa, que é a reprodução de um tema familiar à realidade natural ou interna do artista. A dança é uma manifestação artística que se caracteriza pelo uso do corpo para realizar movimentos ritmados, criando uma harmonia própria, geralmente com o auxílio de sons ou de músicas. É uma das expressões mais antigas da humanidade.

Os movimentos podem acontecer independente do som que se ouve, e até mesmo sem ele. É uma atividade que pode ser praticada de forma individual ou

coletiva. A dança pode ser usada de várias formas, como forma de expressão, interação espiritual, conexão social ou comunicação não verbal.

A literatura é uma arte produzida com palavras. Tem papel fundamental na construção do ser humano enquanto sujeito e cidadão. Por meio do texto literário é possível compreender a si mesmo e as diversas dinâmicas sociais do mundo.

O conceito de literatura também pode compreender o conjunto de histórias fictícias inventadas por escritores em determinadas épocas e lugares, sejam poemas, romances, contos, crônicas e novelas. O cinema é uma das diversões mais apreciadas do mundo. Arte que representa a realidade como a pintura e a escultura, mas que também consegue trazer movimento, como a dança, e sons.

Além de conseguir retratar a beleza que existe no mundo real, ao mesmo tempo, a sétima arte consegue manifestar histórias pessoais, estilos de vida, grandes momentos históricos e características da vida humana com toda a peculiaridade que envolve essas realidades.

2.1 TRABALHO EM SALVADOR

Salvador mudou nas últimas décadas, com a aceleração do capitalismo industrial que fomentou uma situação de modernização à Salvador, a expansão urbana seguiu aceleradamente a lógica imobiliária, que se convencionou denominar de especulação, termo que pode parecer em princípio exagerado, tornan-se adequado quando se observam os recursos utilizados pelos agentes imobiliários, proprietários e incorporadores, em suas interferências institucionais para elevar a apropriação de lucros e a realização de empreendimentos em locais em que há restrições legais. Mas não só nesta direção. O capital sempre atua em muitas frentes concomitantemente, e uma delas é a da política institucional para fazer pender, em seu favor, as decisões em casos ambíguos. Desta forma o Estado capturado e associado com o capital financeirizado se volta para o atendimento dos anseios neoliberais, assim como para o privilegiamento dos interesses privados em detrimento das necessidades sociais.

A realidade de Salvador, como capital mais antiga do Brasil, reflete o cenário brasileiro que foi fruto desse processo de política econômica. As reformas estruturais

são o aspecto essencial da política econômica dos países subdesenvolvidos, condição pré- via e necessária da política de desenvolvimento. Coordenando as decisões pelo planejamento, o Estado deve atuar de forma muito ampla e intensa para modificar as estruturas sócio-econômicas, bem como distribuir e descentralizar a renda, integrando, social e politicamente, a totalidade da população.

A principal peculiaridade do Estado latino-americano é, para a CEPAL, o seu caráter periférico. O capitalismo periférico, segundo Raúl Prebisch, é fundado na desigualdade, que tem sua origem na apropriação do excedente econômico pelos detentores da maior parte dos meios de produção. Sua especificidade deve-se ao transplante de padrões de consumo, técnicas, ideologias, cultura e instituições dos centros para uma estrutura social totalmente diferente. O caráter periférico do Estado latino-americano implica, ainda, o fato de este Estado estar submetido a fatores “externos” que afetam sua atuação, com a presença de importantes núcleos de poder internos cujas decisões estão orientadas para o exterior.

O cenário soteropolitano tem repetido uma modernização e não um quadro de desenvolvimento, o qual deve ser o foco principal de qualquer governo. Vejamos a análise:

Quando não ocorre nenhuma transformação, seja social, seja no sistema produtivo, não se está diante de um processo de desenvolvimento, mas da simples modernização. Com a modernização, mantém-se o subdesenvolvimento, agravando a concentração de renda. Ocorre assimilação do progresso técnico das sociedades desenvolvidas, mas limitada ao estilo de vida e aos padrões de consumo de uma minoria privilegiada. Embora possa haver taxas elevadas de crescimento econômico e aumentos de produtividade, a modernização não contribui para melhorar as condições de vida da maioria da população.

O crescimento sem desenvolvimento é aquele que ocorre com a modernização, sem qualquer transformação nas estruturas econômicas e sociais. Assim, o conceito de

desenvolvimento compreende a idéia de crescimento, superando-a. As teorias do crescimento econômico dão ênfase à ação deliberada da política econômica do Estado para a manutenção de um ritmo expansivo que mantenha o pleno emprego. Contudo, suas preocupações são exclusivamente econômicas, não analisam as condições ou conseqüências políticas, institucionais, sociais ou culturais do crescimento econômico.

O grande desafio da superação do subdesenvolvimento é a transformação das estruturas sócio-econômicas e institucionais para satisfazer as necessidades da sociedade nacional. Para a efetivação deste objetivo, é fundamental a participação social, política e cultural dos grupos tradicionalmente considerados como “objeto” do desenvolvimento, que devem tornar-se “sujeito” deste processo. Podemos afirmar também, então, que a democracia é essencial para o desenvolvimento.

3 TRABALHO DECENTE PARA ARTISTAS EM SALVADOR

O conceito de trabalho decente é uma expressão plasmada de um processo histórico e cultural que revolucionou a forma de pensar do mundo moderno. Ao se relacionar com os desafios do setor da arte em Salvador, é notável como está distante da acepção da palavra. Formalizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1999, o conceito de trabalho decente sintetiza a sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres obtenham um trabalho produtivo e de qualidade em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

Trata-se de um conceito central para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas, em especial o ODS 8, que busca "promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos".O

trabalho decente é o ponto de convergência dos quatro objetivos estratégicos da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a saber:

- a) o respeito aos direitos no trabalho, especialmente aqueles definidos como fundamentais (liberdade sindical, direito de negociação coletiva, eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação e erradicação de todas as formas de trabalho forçado e trabalho infantil);
- b) a promoção do emprego produtivo e de qualidade;
- c) a ampliação da proteção social;
- d) e o fortalecimento do diálogo social.

Foi no início da década de 2000, em face do discurso em favor da desenfredda flexibilidade das relações de trabalho, que procurava legitimar a difusão de novos tipos de informalidade e a redução do custo do trabalho, que a OIT lançou campanha internacional pela promoção do trabalho decente, reafirmando que o trabalho não pode ser entendido como mero fator de produção e que o mercado tão singular não pode ser autorregulado.

De acordo com a OIT, é importante e necessário o papel do Estado Democrático na consolidação de um padrão civilizado de relações sociais, baseando-se no pressuposto de que o trabalho continua sendo a via fundamental para a superação da pobreza e para a inclusão social, condição básica para uma vida digna e para o exercício da cidadania.

O objetivo prioritário da agenda do trabalho decente é difundir padrões de emprego caracterizados por um trabalho devidamente remunerado e capaz de garantir uma vida digna, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, com a eliminação de todas as formas de trabalho forçado, abolição do trabalho infantil e combate sistemático às distintas formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação, extensão da proteção social e fortalecimento do diálogo entre empresas, sindicatos e governo.

As dimensões do trabalho decente, segundo a OIT, são:

- a) oportunidades de emprego;
- b) rendimentos adequados e trabalho produtivo;
- c) jornada de trabalho decente;

- d) combinação entre trabalho, vida pessoal e vida familiar;
- e) estabilidade e segurança no trabalho;
- e) igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego;
- g) ambiente de trabalho seguro;
- h) seguridade social;

Mas não basta combater a informalidade pela formalização do contrato de trabalho, porquanto, é necessário garantir um patamar mínimo de direitos sociais e estimular a democratização das relações de trabalho.

A proposição do trabalho decente ganhou corpo na 16ª Reunião Regional Americana da OIT, realizada em maio de 2006, em Brasília, com a recomendação de políticas de combate à informalidade e para elevar o salário mínimo. Nesse mesmo ano de 2006 foi definida a Agenda Nacional de Trabalho Decente no Brasil, pelo então Ministério do Trabalho e Emprego, estabelecendo como prioridades a implementação de ações para melhorar o padrão de emprego, com a valorização do salário mínimo e formalização do contrato de trabalho, reestruturação dos programas de proteção aos trabalhadores, atenção para os grupos mais vulneráveis, ampliação dos programas sociais voltados para o combate à miséria e à fome, com a adoção do programa do Bolsa Família.

Avaliando as políticas públicas do Estado brasileiro, em 2008 a OIT divulgou estudo sobre a situação do emprego, do desenvolvimento humano e do trabalho decente, mostrando a redução das precariedades no mercado de trabalho brasileiro, com a queda na taxa de desemprego, geração de empregos formais, redução da informalidade, aumento dos rendimentos do trabalho e retomada do emprego nas grande empresas.

Contudo, estudos posteriores da OIT sobre o trabalho decente mostram lacunas na legislação, déficits na geração de emprego e renda, falta de cobertura na proteção social e restrições à negociação coletiva. No cenário de Salvador, é notável o grau acentuado de informalidade e carência de postos de trabalho. Segue transcrição da aplicação da políticas de trabalho em realidades similares com a da capital baiana:

[...] no estudo das políticas públicas de geração de emprego e renda voltadas aos jovens da periferia de Manaus. Assim, delimitou-se a pergunta de partida no seguinte sentido: as políticas públicas de geração de emprego e renda atendem às necessidades dos jovens da periferia de Manaus, quanto à garantia efetiva do direito ao emprego e à renda? De fato, a análise das políticas públicas de emprego e renda forneceu subsídios para problematizar quais as necessidades e expectativas dos jovens da periferia de Manaus em termos de preparação e

..... Notadamente, uma das consequências da ausência de Políticas Públicas de Juventude (PPJs) é o recrutamento dos jovens da periferia para o tráfico de drogas, uma vez que por questão financeira ou desestruturação familiar esses jovens, já fragilizados, são cooptados para o mundo do crime. Nesse aspecto a atuação proativa do Estado por meio das PPJs poderia proporcionar qualificação e oportunidades de trabalho e renda aos jovens da periferia de Manaus.

Assim, é urgente a adoção de políticas públicas pelo Município para melhorar a situação do emprego e do trabalho decente, buscar a redução das precariedades no mercado de trabalho, a queda na taxa de desemprego, a geração de empregos formais, a redução da informalidade, o aumento dos rendimentos do trabalho que gerarão pilares necessários para a conquista da proteção social e do desenvolvimento humano, cujos efeitos são benéficos ao dinamismo econômico.

4 TURISMO E ARTE

Muitos prefeitos interessados em promover o desenvolvimento regional e local vêem no turismo um poderoso aliado na busca desse desenvolvimento. Especialmente nas cidades que tem vocação para a arte e como a mesma pode

repercutir em efeitos de empregabilidade. De fato, classificado como a principal atividade econômica do mundo, superando até mesmo o petróleo em geração de divisas internacionais, o turismo tornou-se “objeto de desejo” para muitas regiões. Assim, governos nacionais e locais, juntamente com uma considerável parcela de empresários e outros agentes econômicos, assimilaram o discurso que coloca o desenvolvimento do turismo como grande alternativa de política econômica.

O desenvolvimento do turismo com base local representa uma saída as tendências de produção de uma imagem estereotipada (destruição de suas singularidades). Evita que haja devoração da paisagem, degradação do meio ambiente e descaracterização de culturas tradicionais.

O turismo com base local ou regional constitui numa mediação possível de dar algum dinamismo econômico aos lugares, representada pela possibilidade de geração local ou regional de ocupação e renda, que por sua vez, constitui o braço economicista da ideologia do localismo/regionalismo.

O desenvolvimento local alavanca a possibilidade de equalizar 5 objetivos: preservação/conservação ambiental, identidade cultural, geração de ocupações produtivas e de renda, desenvolvimento participativo e qualidade de vida.

A cidade de Salvador tem uma vocação turística e isso gera uma série de oportunidades. O turismo tem efeito direto e indireto na economia de uma localidade ou região. Os efeitos diretos são os resultados das despesas realizadas pelos turistas dentro dos próprios equipamentos e de apoio, pelos quais o turista pagou diretamente. Os efeitos indiretos do turismo são resultantes da despesa efetuada pelos equipamentos e prestadores de serviços turísticos na compra de bens e serviços de outro tipo. Trata-se de um dinheiro que foi trazido pelo turista, mas que será gasto por outrem que o recebera do turista em primeira mão. Numa terceira etapa de circulação do dinheiro do turista estão os efeitos induzidos, que são constituídos pelas despesas realizadas por aqueles que receberam o dinheiro dos prestadores dos serviços turísticos e similares.

O setor público beneficia-se da atividade de duas formas: indiretamente, através dos impostos que arrecada da empresa privada, e diretamente, pelas taxas que cobra dos turistas, como visita a atrativos, etc

O efeito multiplicador da atividade turística é uma consequência positiva para o desenvolvimento local e/ou regional, uma vez que não é apenas o núcleo receptor que se beneficia, gera clientes para os shoppings, restaurantes, hotéis e diversos estabelecimentos. É viável destacar cidades como Recife e Aracaju que são litorâneas e tiveram crescimentos relevantes nas últimas décadas por terem investido no turismo e viabilizado mais oportunidades comerciais para as cidades. Sem dúvidas, existem diferenças substanciais entre as cidades, mas as medidas aplicadas poderão beneficiar qualquer centro urbano, só irá variar a escala da variação. Além dos efeitos diretos, qualquer cidade pode se beneficiar do turismo mesmo não tendo a presença do turista no município. Basta que o município, que não tenha a presença do turista, seja fornecedor de bens que serão consumidos pelos turistas, como produtos artesanais, industriais, agrícolas, alimentícios, mão-de- obra e outros afins.

A atividade atua indiretamente, gerando renda não só na indústria turística complementar, mas em quase todos os setores econômicos. Seu reflexo faz-se sentir na construção civil, na indústria alimentar, na produção de móveis e utensílios domésticos, nos serviços de profissionais liberais e no movimento bancário. O setor público é afetado pela realização de obras, no incremento do comércio em geral, especialmente aos ligados aos produtos típicos.

Pelo mesmo processo de reação, beneficia-se toda a rede de indústrias e serviços relacionados ao transporte, tais como postos de gasolina, oficinas mecânicas, e atividades vinculadas aos veículos automotores. Na indústria complementar, o setor de diversão e cultura, sofre uma dinamização proporcional ao incremento da atividade turística.

Dessa forma, no cenário da cidade soteropolitana, existe um poderoso acervo histórico e cultural do país, uma das maiores orlas do Brasil, recursos naturais e desenhos geográficos que irão favorecer o cenário municipal.

5 A APLICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ARTE PARA EMPREGABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA EM SALVADOR

As prefeituras-bairro foram instituídos pela Secretaria Geral de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro é uma unidade representativa da

Prefeitura de Salvador, conforme Lei nº 8.376/2012, artigo nº 13, que visa oferecer todos os serviços disponibilizados à população, sem que haja necessidade de deslocamento até a sede de cada órgão ou secretaria, garantindo assim um diálogo permanente com o cidadão e agilizando em um prazo reduzido as articulações necessárias para a execução dos referidos serviços, desde a solicitação até a resolução dos problemas.

É a responsável pela interlocução das onze unidades da Prefeitura-Bairro e suas comunidades. Propicia a articulação entre os órgãos governamentais, não governamentais e demais secretarias municipais com o objetivo de realizar e supervisionar o exercício de atividades administrativas da competência do Município, promovendo também uma participação da comunidade na gestão pública. As onze unidades estão distribuídas pela cidade desde da Prefeitura-Bairro Centro/Brotas, Prefeitura-Bairro Subúrbio/Ilhas, Prefeitura-Bairro Cajazeiras, Prefeitura-Bairro Itapuã, Prefeitura – Bairro Cidade Baixa, Prefeitura-Bairro Barra/Pituba, Prefeitura-Bairro Cabula/Tancredo Neves, Prefeitura-Bairro Pau da Lima, Prefeitura-Bairro São Caetano/Liberdade, Prefeitura-Bairro Valéria e Prefeitura-Bairro Distrito Cultural Centro Histórico. Através do levantamento de dados do site oficial de transparência consultado em 10/12/2023 às 10:00 (<https://prefeiturabairro.salvador.ba.gov.br/a-prefeitura-bairro/>) não possuímos pastas sólidas que representem apoio para o setor artístico e gerem mais emprego e renda.

Na estrutura atual, cabe ao município prover políticas públicas que atendam aos anseios do setor. Para que as funções estatais sejam exercidas com eficiência, é preciso haver planejamento e permanente interação entre governos e sociedade, de forma que sejam pactuados objetivos e metas que orientem a formulação e a implementação das políticas públicas. Pode-se dizer que as políticas públicas, dão partida a um circuito de influências bastante complexo em diversos fatores do desenvolvimento, esquematicamente aqui divididos em cinco grandes dimensões: social, econômica, ambiental, territorial e político-institucional.

Os resultados esperados do processo de desenvolvimento, considerando essas dimensões, vão depender das combinações de políticas públicas conduzidas pelo diversos Estados nacionais. Para o entendimento desse modelo simplificado, é importante, primeiro, determinar o que compreende cada dimensão. Começando pela dimensão social, argumenta-se que ela terá as políticas sociais como eixo principal,

sendo composta por um conjunto de políticas, programas e ações do Estado que se concretizam na garantia da oferta de bens e serviços, nas transferências de renda e na regulação de elementos do mercado.

As escolhas em matéria de gastos e políticas públicas para a arte não constituem um tema integralmente reservado à deliberação política; ao contrário, o ponto recebe importante incidência de normas jurídicas constitucionais. A construção do controle das políticas públicas depende do desenvolvimento teórico de três temas: (i) a identificação dos parâmetros de controle; (ii) a garantia de acesso à informação; e (iii) a elaboração dos instrumentos de efetivação.

É preciso entender as limitações da capital baiana, a qual tem uma profunda diversidade com pessoas que têm história, necessidades e vontades diferentes. Então, torna-se vital compreender as limitações e potenciais de Salvador para direcionar Políticas Públicas de qualificação dos trabalhadores, como essas políticas são postas em práticas e quais os possíveis resultados alcançados.

A efetivação do direito ao trabalho, o qual tem íntima ligação com a dignidade humana, constitucionalmente prevista como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito brasileiro, no artigo 1º, inciso III, da Constituição de 1988, o que permite vislumbrar além do respeito do Estado à liberdade e à igualdade formal, a realização de condições fáticas e materiais mínimas que valorem a existência humana.

Nesse diapasão, os direitos sociais se estabelecem como condições a serem implementadas pelo Estado para garantir que os cidadãos possam viver de forma minimamente equilibrada. O imperativo da concretização da dignidade da pessoa humana, por meio da realização das condições fáticas para a igualdade material dos indivíduos, não significa a imediata reivindicação de prestações concretas do Estado, mas impõe que este atue, constantemente, de forma diligente e responsável para o atendimento das necessidades básicas prementes daquela parcela da população que é socialmente marginalizada e economicamente excluída.

Logo, os direitos sociais, notadamente os de cunho prestacional em sentido estrito, se configuram como direitos essenciais para a caracterização da República Federativa do Brasil como Estado Social Democrático de Direito, na medida em que sua satisfação é condição sine qua non para a efetiva realização dos direitos

individuais. Com efeito, os direitos sociais prestacionais em sentido estrito buscam proporcionar os elementos fáticos mínimos necessários para que o ser humano se desenvolva com dignidade e possa, em algum nível, se autodeterminar.

Assim, é a partir do imperativo da dignidade humana que se deve concretizar os direitos sociais prestacionais em sentido estrito, pois este é o caminho para garantir condições mínimas a uma população carente e desfavorecida como é a brasileira em sua maioria. O mínimo existencial, ao privilegiar uma vida minimamente digna, serve de parâmetro para as decisões judiciais naqueles casos em que o Poder Judiciário é instado a se manifestar sobre a realização concreta de determinado direito social. O que ocorre é a premente necessidade de se administrar os recursos públicos com parâmetros técnicos e coletivos, utilizando de uma política transparente e estratégica, como foi exposto neste trabalho. É evidente que é uma árdua tarefa, mas como ocorreu em alguns estados do Brasil como o Ceará, é possível ocorrer nos outros também.

Desse modo é essencial que se priorize uma administração pública que assegure os direitos sociais e alcance o equilíbrio entre receita e despesa dos entes federativos. A adoção de um orçamento sério e comprometido com as prioridades eleitas pelo constituinte é o caminho de organização de Estado que mais oferece critérios para a concessão de direitos sociais, pois prioriza os que já foram previstos em leis orçamentárias em detrimento daqueles que não passaram pelo procedimento democrático. As decisões materializadas no orçamento devem se alinhar aos reclamos da sociedade e aos rumos traçados pelo parlamento, o qual, ademais, está vinculado a políticas públicas delineadas constitucionalmente.

Diante de tantos resultados positivos, as maiores oportunidades para uma implantação devida de um Programa de Empregabilidade para os artistas em Salvador deve contemplar o:

- O cadastro municipal de empregados e desempregados

- Encaminhamento de qualificação com nichos e padrões

- Convênio Sebrae e PMS para qualificação

- Infraestrutura, mão de obra e tributos. (O investimento em infraestrutura é um ponto central para estudiosos e para investidores dos mais diversos setores

produtivos quando se pensa a possibilidade de formatação de um cenário atrativo para grandes investimentos.)

-Política industrial e uma política tributária que induza o desenvolvimento e o crescimento econômico

Dessa forma, serão possíveis diversos nichos de desenvolvimento e não somente de modernização.

6 CONCLUSÃO

O elevado e persistente desemprego enfrentado pelo setor da arte de Salvador ao longo das duas últimas décadas e o quadro de precarização da ocupação tornam os jovens um dos segmentos mais frágeis na disputa por um posto de trabalho. A precariedade e a heterogeneidade dos mercados de trabalho nacionais vêm-se traduzindo em um complexo mosaico de situações de desemprego, que se expressam tanto por suas distintas formas de manifestação (desemprego aberto, de longa duração, subemprego, desemprego oculto por trabalho precário ou desalento), como pelo fato de atingir diferenciadamente parcelas específicas da população em idade ativa. Ao considerar a taxa de desemprego dos jovens de 16 a 24 anos verifica-se a existência de um alto nível de exclusão desta parcela da população, configurada na falta de oportunidades no mercado de trabalho. Contudo, a exclusão é mais ou menos intensa a depender do atributo considerado e a região de origem.

Indicador das diferentes possibilidades de acesso e permanência no mercado de trabalho, a taxa de desemprego calculada para esta coorte etária revela ainda que as oportunidades no mercado de trabalho são mais escassas para os jovens residentes na região metropolitana de Salvador, independente dos atributos pessoais. O incremento dos níveis de desemprego é agravado ainda pela elevação do tempo médio de procura por trabalho. O percentual de desempregados jovens não só é elevado, como a situação de desemprego tende a se tornar crônica para esta parcela da força de trabalho metropolitana.

Dentre as diversas causas das altas taxas de desemprego dos jovens destacam-se aquelas relacionadas à especificidade do desemprego deste grupo populacional, configurada pela falta de experiência em ocupação formal. Adicionalmente, os reduzidos níveis de crescimento da economia brasileira e as

mudanças na estrutura das ocupações ocorridas nos mercados de trabalho metropolitanos constituem fatores determinantes para a piora da inserção dos jovens. Nesse contexto, embora os jovens pertencentes a regiões com maiores índices de pobreza estejam bastante dispostos a se inserir no mercado de trabalho, o elemento decisivo para a sua incorporação é a existência de um mercado apropriado para a alocação desse contingente específico de mão-de-obra.

Dessa forma, um conjunto de medidas necessárias à retomada do crescimento em taxas mais elevadas das regiões mais afetadas pela pobreza, constitui condição fundamental para a superação das dificuldades de inserção do jovem (e de adultos) no mercado de trabalho. No entanto, mesmo nesse cenário mais favorável, a desarticulação da rede de proteção social representa um grave prejuízo para o desenvolvimento social, educacional e da qualificação profissional da parcela mais pobre dos jovens brasileiros. As ações governamentais devem, então, pautar-se pela focalização dos programas para determinados segmentos de trabalhadores, a partir da conjugação de um conjunto de políticas públicas sociais no campo do emprego, da educação e da assistência social para superação da situação de pobreza dos jovens, bem como das suas famílias.

A possibilidade de o jovem ampliar suas oportunidades futuras de inserção qualificada no mercado de trabalho envolve prioritariamente questões referentes à capacidade do sistema público de ensino de manter este na escola. Em outras palavras, um sistema educacional mal estruturado e de baixa qualidade (destinado aos segmentos mais pobres da população) valoriza a opção pelo trabalho precoce ao invés da educação formal. Trabalho este que, como demonstra os dados da PED para as regiões metropolitanas de Salvador, está cada vez mais distante dos setores protegidos da economia e geralmente, associados aos segmentos de baixa produtividade com jornadas de trabalho elevadas: trabalho autônomo ou sem remuneração, emprego sem carteira de trabalho assinada ou doméstico.

Como já foi relatado, a incorporação dos jovens no mercado de trabalho nas regiões metropolitanas de Salvador, dá a dimensão do grau de precariedade das condições de inserção deste contingente populacional na força de trabalho. É evidente, entretanto, as diferenças relativas às condições de incorporação dos jovens no mercado de trabalho nas duas regiões, no que tange a distribuição dos ocupados por setores da atividade econômica, tipo de ocupação exercida, níveis de escolaridade e rendimento. Salvador é a região metropolitana que concentra os maiores níveis de

ocupação dos jovens no emprego doméstico, faxineiros, trabalhadores ambulantes, além da renda média em termos de salários mínimos que é consistentemente menor que aquela auferida pelos jovens.

Em resumo, a expansão das oportunidades ocupacionais destinadas aos cidadãos deve estar associada aos programas que combinem a educação de qualidade e o trabalho. Igual prioridade deve ser dada a rede de proteção e garantia de renda e assistência social às famílias mais pobres, de preferência, que estas ações estejam vinculadas a programas de educação e/ou emprego. Quanto mais efetivos os programas de garantia de renda para o setor da arte para a população mais carente e maior a eficácia do sistema escolar, menor a proporção de cidadãos que tendem a abandonar o mercado, e maiores as chances de um trabalho decente e de condições de vida mais dignas no futuro.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Congresso Nacional, 1988.

BERCOVICI, Gilberto. O Estado desenvolvimentista e seus impasses: uma análise do caso brasileiro. São Paulo: M. Limonad, 2000.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Curso de Direito administrativo e políticas públicas. São Paulo: M. Limonad, 2000.

COUTINHO, Frederico de Moraes Andrade. Os Consórcios Públicos como Instrumento Potencializador de Políticas Públicas. EnANPAD.. 2006. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/enanpad/2006/dwn/enanpad2006-apsb-2252.pdf>. Acesso em: 24 maio 2019.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Curso de direito constitucional**. 3. ed. Salvador: JusPodivm, 2018.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Curso de Direito Constitucional**. 2022. Disponível em: http://www.contatosociologico.crh.ufba.br/site_artigos_pdf/SALVADOR%20Pobreza,%20Figura%C3%A7%C3%B5es%20e%20Territ%C3%B3rios.pdf Acesso em: 10 dez. 2023.

FRISCHEISEN, Luiza Cristina Fonseca. **Políticas públicas:** a responsabilidade do administrador e o ministério público. São Paulo: M. Limonad, 2000.

ITAU CULTURAL. **A arte como trabalho.** 2023. Disponível em:

<https://enciclopedia.itaucultural.org.br/> Acesso em: 10 dez. 2023.

PREFEITURAS-BAIRRO. As Prefeituras bairros, 2023. Disponível em:

<https://prefeiturabairro.salvador.ba.gov.br/a-prefeitura-bairro/>. Acesso em: 10 dez. 2023.